



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº049/2011

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH AO SENHOR
GUSTAVO BARROS COUTO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao **Senhor GUSTAVO BARROS COUTO**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de dezembro de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Júlio André Siqueira Vieitas